

Solicitação de Esclarecimento - PE 07/2022 - PGJ/MA (PID 0436-22)

4 mensagens

Franklin Mota <ascom@daten.com.br>

28 de abril de 2022 14:01

Para: "licitacoes@mpma.mp.br" <licitacoes@mpma.mp.br>

Cc: Josiane Santana <analise@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>

Prezados, boa tarde!

Seguem nosso pedido de esclarecimento de técnico para o PE 7/2022 – PGJ/MA

QUESTIONAMENTO 01: “Opção 2: Deverá possuir Processador AMD Ryzen 5 (Q1/2021 ou mais recente), com, no mínimo, 7 núcleos, 12 Threads, cache de 12 MB, Frequência de 2.3GHz;”

Acredito que houve um pequeno equívoco na definição da quantidade de números de núcleos para o processador AMD Ryzen 5, pois, por padrão, o modelo possui 6 (seis) núcleos físicos e não 7 (sete). Sendo assim, entendemos que a quantidade mínima de núcleos a ser considerada 6 (seis). Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: “Deverá possuir chip Trusted Platform Module (TPM) 2.0 (ou superior), integrado à placa-mãe e software para sua implementação incluso;”

Considerando que as motherboards atuais possuem tecnologia de segurança tipo TPM através de Chip (físico) ou Firmware (fTPM) e que ambas as soluções produzem o mesmo resultado e são totalmente compatíveis com o Windows 10 ou 11, no sentido de aumentar a concorrência, entendemos que será aceito soluções com sistema de segurança TPM implementada através de Chip físico ou através de Firmware (fTPM 2.0), desde que faça parte do projeto original da Placa Mãe. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 03: “Deverá possuir slots de memória, permitindo expansão para até 32 GB RAM;

Considerando que o descritivo está no plural, solicitamos informar se o equipamento deve possuir, obrigatoriamente, 2 (dois) slots de memória.

QUESTIONAMENTO 04: “Deverá possuir 01 (uma) porta adaptadora de energia;”

Os notebooks recém-lançados no mercado possuem a conexão USB-C do tipo “Full Function”, suportando a transferência de dados, vídeo e energia (carregar a bateria do notebook), dispensando a presença do conector exclusivo para carregamento. Já os modelos que possuem USB-C comum (somente transferência de dados), obrigatoriamente deve possuir o conector DC-IN (exclusivo para energia).

Sendo assim, entendemos que será aceito notebook com carregamento via USB-C ou DC-IN. Está correto nosso entendimento?

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

Att,



Franklin Mota

ascom@daten.com.br

+55 71 3616.5513

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br

Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

28 de abril de 2022 14:28

Para: Coordenadoria de Modernizacao e Tecnologia da Informacao <cmti@mpma.mp.br>, Antonio Alfredo Pires Oliveira <alfredo@mpma.mp.br>

Prezados, bom dia.

Segue em anexo pedido de esclarecimento a respeito do Pregão n. 07/2022, cujo objeto é "Registro de preços para aquisição eventual de Material Permanente - ULTRABOOKS, devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de funcionamento e assistência técnica "ON-SITE" de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses", para sua resposta, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

José Lindstron Pacheco
Pregoeiro Oficial
CPL/PGJ-MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antonio Alfredo Pires Oliveira <alfredo@mpma.mp.br>

28 de abril de 2022 14:55

Para: Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

Cc: Coordenadoria de Modernizacao e Tecnologia da Informacao <cmti@mpma.mp.br>

Senhor Pregoeiro,

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento feito pela licitante DATEN:

QUESTIONAMENTO 01: "Opção 2: Deverá possuir Processador AMD Ryzen 5 (Q1/2021 ou mais recente), com, no mínimo, 7 núcleos, 12 Threads, cache de 12 MB, Frequência de 2.3GHz;"

Acredito que houve um pequeno equívoco na definição da quantidade de números de núcleos para o processador AMD Ryzen 5, pois, por padrão, o modelo possui 6 (seis) núcleos físicos e não 7 (sete). Sendo assim, entendemos que a quantidade mínima de núcleos a ser considerada 6 (seis). Está correto nosso entendimento?

CMTI: ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA LICITANTE.

QUESTIONAMENTO 02: “Deverá possuir chip Trusted Platform Module (TPM) 2.0 (ou superior), integrado à placa-mãe e software para sua implementação incluso;”

Considerando que as motherboards atuais possuem tecnologia de segurança tipo TPM através de Chip (físico) ou Firmware (fTPM) e que ambas as soluções produzem o mesmo resultado e são totalmente compatíveis com o Windows 10 ou 11, no sentido de aumentar a concorrência, entendemos que será aceito soluções com sistema de segurança TPM implementada através de Chip físico ou através de Firmware (fTPM 2.0), desde que faça parte do projeto original da Placa Mãe. Está correto nosso entendimento?

CMTI: ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA LICITANTE.

QUESTIONAMENTO 03: “Deverá possuir slots de memória, permitindo expansão para até 32 GB RAM;

Considerando que o descritivo está no plural, solicitamos informar se o equipamento deve possuir, obrigatoriamente, 2 (dois) slots de memória.

CMTI: ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA LICITANTE.

QUESTIONAMENTO 04: “Deverá possuir 01 (uma) porta adaptadora de energia;”

Os notebooks recém-lançados no mercado possuem a conexão USB-C do tipo “Full Function”, suportando a transferência de dados, vídeo e energia (carregar a bateria do notebook), dispensando a presença do conector exclusivo para carregamento. Já os modelos que possuem USB-C comum (somente transferência de dados), obrigatoriamente deve possuir o conector DC-IN (exclusivo para energia).

Sendo assim, entendemos que será aceito notebook com carregamento via USB-C ou DC-IN. Está correto nosso entendimento?

CMTI: ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO DA LICITANTE.

Atenciosamente,

Antonio Alfredo Pires Oliveira

Ministério Público do Maranhão

Procuradoria-Geral de Justiça

Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Tel: (98) 3219-1773

cmti@mpma.mp.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

Para: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>

Cc: Josiane Santana <analise@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>

2 de maio de 2022 12:41

Senhor Licitante, boa tarde.

Informamos que respondemos seu pedido de esclarecimento, cuja resposta está disponível no comprasnet no seguinte link: <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos1.asp?prgCod=1034307&Origem=Avisos&Tipo=E>.

Atenciosamente,

José Lindstron Pacheco
Pregoeiro Oficial
CPL/PGJ-MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]